

Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 180, de 20 de dezembro de 2007

(Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2008 e dá outras providências.)

DONIZETTI BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Apiaí, Aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Apiaí para o exercício Financeiro de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 26.090.500,00 (Vinte e seis milhões, noventa mil e quinhentos reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

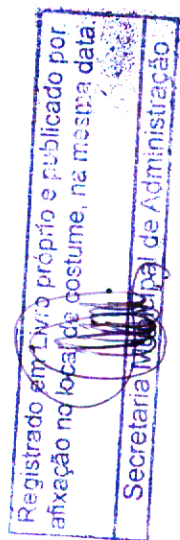
Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo n. 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

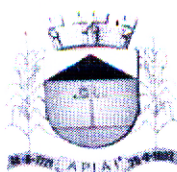
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	25.229.130,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.378.880,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	269.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.066.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.800,00
DEDUÇÕES FUNDEB	(-) 3.271.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	861.370,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	766.870,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	81.000,00
Total da Administração Direta	22.819.150,00
TOTAL GERAL	22.819.150,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO





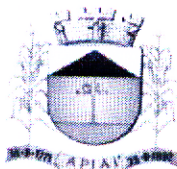
Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

01-	Legislativa	1.223.000,00
02-	Judiciária	218.000,00
04-	Administração	5.121.530,00
06-	Segurança Pública	457.600,00
08-	Assistência Social	1.693.920,00
10-	Saúde	5.212.550,00
12-	Educação	6.371.900,00
13-	Cultura	295.000,00
15-	Urbanismo	2.015.000,00
16-	Habitação	300.000,00
17-	Saneamento	70.000,00
18-	Gestão Ambiental	55.000,00
20-	Agricultura	1.160.000,00
23-	Comércio e Serviços	175.000,00
26-	Transportes	289.000,00
27-	Desporto e Lazer	373.000,00
28-	Encargos Especiais	800.000,00
99-	Reserva de Contingência	260.000,00
Total Geral		26.090.500,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031-	Ação Legislativa	1.223.000,00
061-	Ação Judiciária	218.000,00
121-	Planejamento e Orçamento	334.000,00
122-	Administração Geral	2.897.530,00
123-	Administração Financeira	1.890.000,00
125-	Normatização e Fiscalização	107.600,00
181-	Policciamento	294.000,00
182-	Defesa Civil	56.000,00
241-	Assistência ao Idoso	60.000,00
242-	Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00
243-	Assistência a Criança e ao Adolescente	828.920,00
244-	Assistência Comunitária	790.000,00
301-	Atenção Básica	4.157.500,00
302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	830.000,00
304-	Vigilância Sanitária	115.000,00
305-	Vigilância Epidemiológica	70.000,00
306-	Alimentação e Nutrição	40.000,00
361-	Ensino Fundamental	4.173.000,00
362-	Ensino Médio	67.000,00
364-	Ensino Superior	90.000,00
365-	Educação Infantil	1.215.000,00
366-	Educação de Jovens e Adultos	26.900,00
367-	Educação Especial	800.000,00



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

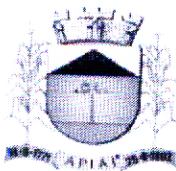
391-	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	79.000,00
392-	Difusão Cultural	216.000,00
451-	Infra-Estrutura Urbana	740.000,00
452-	Serviços Urbanos	1.275.000,00
481-	Habitação Rural	120.000,00
482-	Habitação Urbana	180.000,00
511-	Saneamento Básico Rural	35.000,00
512-	Saneamento Básico Urbano	35.000,00
541-	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00
601-	Promoção da Produção Vegetal	10.000,00
605-	Abastecimento	10.000,00
606-	Extensão Rural	1.140.000,00
695-	Turismo	175.000,00
782-	Transporte Rodoviário	289.000,00
812-	Desporto Comunitário	373.000,00
843-	Serviço da Dívida interna	530.000,00
845-	Transferências	270.000,00
999-	Reserva de Contingência	260.000,00
Total Geral		26.090.500,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.738.516,70
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.091.983,30
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	260.000,00
TOTAL		26.090.500,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

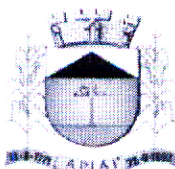
01- Poder Legislativo		1.223.000,00
	0101 – Câmara Municipal	1.223.000,00
02 – Gabinete do Prefeito		1.548.030,00
	0201-Gabinete	945.030,00
	0202-Assessoria de Coordenação e Planejamento	334.000,00
	0203-Conselho Tutelar	69.000,00
	0204-Fundo Social de Solidariedade	200.000,00
03-Sec.Mun.Administração		910.000,00
	0301-Secretaria e dependências	910.000,00
04- Sec.Mun. de Finanças	Finanças	2.950.000,00
	0401-Secretaria e dependências	2.950.000,00
05-Sec.Mun.Educação e Esportes		6.954.900,00



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

	0501- Creches	450.000,00
	0502- Pré-Escolar	250.000,00
	0503-Ensino Fundamental	2.640.000,00
	0504-Merenda Escolar	210.000,00
	0505-Ensino Médio	64.000,00
	0506-Ensino Superior	90.000,00
	0507-Departamento de Esportes	373.000,00
	0508-C.E.M.A.E	800.000,00
	0512- CEMEI – FUNDEB	347.000,00
	0513- Pré-Escola-FUNDEB	168.000,00
	0514- Ensino Fundamental-FUNDEB	1.556.000,00
	0515- Educ.de jovens e adult.(EJA) – FUNDEB	3.900,00
	0516- Ensino Médio-FUNDEB	3.000,00
06- Sec.Mun.Obras e Serviços Urbanos		3.646.500,00
	0601-Secção de Obras	1.042.500,00
	0602-Habitação	300.000,00
	0603-Limpeza Pública	500.000,00
	0604-Cemitério Municipal	110.000,00
	0605-Iluminação Pública	100.000,00
	0606-Parques e Jardins	290.000,00
	0607-Vias Urbanas	1.015.000,00
	0608-Rodovias	289.000,00
07- Sec.Mun.de Saúde		5.282.550,00
	0701-Fundo Mun.de Saúde	5.212.550,00
	0702-Saneamento	70.000,00
08-Sec.Mun.Agropecuária		1.160.000,00
	0801-Agropecuária	1.160.000,00
09-Sec.Mun.de AssuntosJurídicos		218.000,00
	0901-Assuntos Jurídicos	218.000,00
10-Sec.Mun.de Turismo,Cultura e Meio Ambiente		525.000,00
	1001-Departamento de Cultura	295.000,00
	1002-Departamento de Turismo	175.000,00
	1003-Meio Ambiente	55.000,00
11-Sec.Mun.de Promoção e Assistência Social		1.149.920,00
	1101-Fundo Municipal de Assistência Social	1.149.920,00
12-Sec.Mun.de Seg.Trânsito e Defesa Social		522.600,00
	1201-Guarda Municipal	294.000,00



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

	1202-DEMUTRAN	72.000,00
	1203-CIRETRAN	35.600,00
	1204- Corpo de Bombeiros	56.000,00
	1205- Guarda Mirim	65.000,00
TOTAL DA DESPESA		26.090.500,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
- VI – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação consideradas a tendência do exercício.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados à suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 20 de dezembro de 2007.

DONIZETTI BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 184, de 28 de setembro de 2007, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí.